

Projeto fixa avanço e cobrança

Os comerciantes que invadiram áreas públicas terão que pagar pela utilização do espaço independentemente da situação estar ou não regularizada. O pagamento não significará também que a construção passará a ser legal. A proposta faz parte do projeto de lei da deputada Lúcia Carvalho (PT), que entre outros pontos propõe o avanço de até três metros para a ampliação dos prédios comerciais, tanto no subsolo e térreo, quanto no primeiro pavimento. O projeto da deputada modifica a lei número 1.071/96, vetada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) por ser contrária ao decreto de tombamento do Plano Piloto. A lei estipula um avanço de seis metros.

A assessoria da deputada explica que o problema das invasões de áreas públicas pelo comércio existe há muito tempo, mas nunca recebeu o devido tratamento. A deputada ainda não sabe se vai poder solucionar a questão com o projeto de lei. Os pontos propostos vão ser discutidos por todos os envolvidos e, por isso, podem até ser modificados. Lindberg Aziz Cury, presidente da Associação Comercial, é um dos que acha que a liberação de três metros não

vai impedir a demolição de pontos comerciais e o pagamento da indenização. Ele garante que somente dez empresas serão beneficiadas com a proposta da deputada, das 1.500 que já utilizam as áreas irregularmente.

Conflito - A Câmara Legislativa é soberana para propor leis mas, se houver conflito permanece a lei federal, explica o coordenador da Comissão Especial de Brasília do Iphan, Marco Antônio Galvão. Ele diz que os três metros propostos pela deputada Lúcia Carvalho não afetam o Plano Diretor, ao contrário da lei original vetada pelo Instituto.

A portaria 314 do Iphan, segundo Marco Antônio, dá autonomia ao autor do projeto urbanístico da cidade, Lúcio Costa, e ao autor do projeto arquitetônico, Oscar Niemeyer, de fazerem as modificações que acharem pertinentes no Plano Diretor. A deputada Lúcia Carvalho e Lindberg Cury estiveram no Rio de Janeiro para conversar com a equipe dos dois arquitetos. Segundo eles, a filha de Lúcio Costa, Maria Elisa Costa, concordou com o projeto. Já Niemeyer explicou que, nesse caso, a competência é do urbanista e não do arquiteto. (MA)



Projeto de lei regulamenta as atuais invasões, estabelecendo que a ampliação da área comercial poderá ser de, no máximo, três metros